



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 01
[Handwritten signature]

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração do plenário desta Câmara Municipal da Lapa, o seguinte:

P R O J E T O D E L E I N °

Súmula: Outorga o título de Cidadã Honorária da Lapa à Irmã Cecília Greski.

Art. 1º - Por relevantes serviços prestados à Comunidade Lapiana, fica concedido o título de Cidadã Honorária da Lapa à Reverenda Irmã Cecília Greski.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 17 de junho de 1997

CESAR AUGUSTO LEONI

VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

PROTÓCOLO n.º 648/97

DATA 17.06.97



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. N° 02
[Signature]

JUSTIFICATIVA:

A Irmã Cecília Greski nasceu na Cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, filha de João Greski e de Cecília Greski. Ainda muito jovem entrou no Convento e desde o ano de 1967 vem prestado seus serviços no Educandário São Vicente de Paula. É a quem trago o meu testemunho de respeito e gratidão a esta pessoa que viveu toda sua vida servindo o próximo, e que sentiu que SERVIR, por amor a DEUS, foi toda a razão do seu viver.

Com a aprovação do presente projeto de lei, a Lapa através de seus legítimos representantes estará prestando homenagem a uma religiosa que conviveu com os lapianos, trinta anos de humildade e de trabalho silencioso, porém edificante, sem esperar de seus favorecidos e nem da sociedade retribuição alguma.

Esta homenagem, é mais significativa quando feita agora, no momento que o LAR EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULA completar noventa anos de existência. Foram trinta anos de benemerência dos quais muitos vividos pela Irmã Cecília. Seu trabalho em favor da orfandade é imensurável como também é grandioso aquele outro de cuidar até a derradeira hora das velhinhos que foram buscar no Asilo São Vicente o seu último recanto na vida.

Estas são as razões porque espero a acolhida pelo soberano plenário de nossa proposição.

CESAR AUGUSTO LEONI

VEREADOR



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 03
145

ANTE-PROJETO DE LEI N° 05/97

Súmula: Outorga o Título de Cidadã Honorária
da Lapa à Irmã Cecília Greski.

Autor: Vereador Cesar Augusto Leoni

Expediente do Dia: 17/06/97.

Remeto o Projeto a Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação, em 17/06/97.
 Economia Finanças e Fiscalização, em 17/06/97.
 Saúde, Educação, Cultura, Esporte,
Bem Estar Social e Ecologia, em 17/06/97.
 Urbanismo e Obras Públicas, em 17/06/97.

Milti Ulter

Presidente da Câmara

Recebo o Projeto em 17/06/97.

Presidente da Comissão de

Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04
049

NOMEAÇÃO DE RELATOR

E

DESIGNAÇÃO DE MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO

Autor: Cesar Augusto Leoni

Súmula: Outorga o título de Cidadã Honorária da Lapa à Irmã Cecília Greski.

Assunto: Parecer do relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação.

Nomeio para relatar a matéria o Ver.
Sebastião Krainski Pinto.

Em substituição ao Ver. Cesar Leoni,
subscritor da matéria, designo, com o apoio da Presidência,
o Sr. Vilmar C. Favaro.

Lapa, 17 de junho de 1997

ALFREDO KELM JUNIOR
PRESIDENTE



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. Nº 05
05

ANTE - PROJETO DE LEI N° 005/97

Autor: Cesar Augusto Leoni

Súmula: Outorga o título de Cidadã Honorária da Lapa à Irmã Cecília Greski.

Assunto: Parecer do relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação.

PARECER

Analisando o projeto de lei em epígrafe, e dentro da competência desta Comissão, temos que o projeto não apresenta qualquer problema legal para que não possa passar pelo crivo dos senhores vereadores em plenário.

De acordo com o art. 131, parágrafo 6º, inciso VII, **a votação da matéria deverá ser secreta.**

Dante do exposto, somos pelo paracer favorável ao projeto de lei apresentado.

Lapa, 24 de junho de 1997

SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO
relator



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 06
06

VOTO:

com o voto
ALFREDO KELM JUNIOR
PRESIDENTE

VOTO:

Vilmar C. Favaro
VILMAR C. FAVARO
MEMBRO DESIGNADO



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° of
100

REQUERIMENTO 228

Os Vereadores que este assinam, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a consideração do plenário o presente pedido de dispensa de interstício ao ante-projeto de lei nº 005/97.

É o requerimento.

Lapa, 24 de junho de 1997

VEREADORES

Miltinho
Joaquim
Aureo Teixeira
Bento
Will
Dijon R. Ferreira
Fábio Soárez
Fabricio Maurer Romes

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

PROTÓCOLO n.º 684/97

DATA 24, 06, 97

WJD



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. N° 08
08

PROJETO DE LEI N° 012/97

Súmula: Outorga o Título de Cidadã Honorária da Lapa à Irmã Cecília Greski.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º - Por relevantes serviços prestados à comunidade lapeana, fica concedido o **Título de Cidadã Honorária da Lapa à Reverenda Irmã Cecília Greski.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
em 27 de junho de 1997.

Marcos Bortoletto

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

Vilmari Czarneski Fávaro
VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário

